

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/80Emitida em:
23/01/2023 às 18:50:58Competência:
01/01/2023Código de Verificação:
3ddb11c9**TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**CPF/CNPJ: **07.051.882/0001-63**RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030
Belo Horizonte

Telefone: (31)3075-4178

Inscrição Municipal: **0731591/001-9**

MG

Email:
financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92**Inscrição Municipal: **Não Informado****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: **Não Informado**Email: **Não Informado****Discriminação do(s) Serviço(s)**

CONTRATO Nº 031/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora

MÊS DE COMPETÊNCIA: dezembro/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/12/2022 a 31/12/2022

Nº DO PROCESSO: 23225.000335/2021-21

RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL (11%) ? 23506,12 - 2585,67

REEMBOLSO REFERENTE VT/VR ? 5876,53

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN(3%)- BASE DE CALCULO > 29.382,65> 881,48

VALOR TOTAL NF: 29.382,65

VENCIMENTO: 27/01/2022

CAIXA // AG 1530-6 // CTA: 5302-2

Código de Tributação do Município (CTISS)

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / Juiz De Fora

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

| Valor dos serviços: | R\$ 29.382,65 | Valor dos serviços: | R\$ 29.382,65 |
|--------------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|
| (-) Descontos: | R\$ 0,00 | (-) Deduções: | R\$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais: | R\$ 4.245,80 | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00 |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 881,48 | (=) Base de Cálculo: | R\$ 29.382,65 |
| Valor Líquido: | R\$ 24.255,37 | (x) Alíquota: | 3% |
| | | (=)Valor do ISS: | R\$ 881,48 |

Retenções Federais:

PIS: R\$ 190,99 COFINS: R\$ 881,48 IR: R\$ 293,83 CSLL: R\$ 293,83 INSS: R\$ 2.585,67

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001207051882000163230000000008023019351272574.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

| | | | |
|------------------------------------|---|---|------------|
| Número do Processo: | 23225.000335/2021-21 | | |
| Objeto do contrato: | Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo | | |
| Razão Social da contratada: | Total Prime Terceirização e Serviços Eireli | | |
| CNPJ da empresa: | 07.051.882/0001-63 | Período da Prestação do Serviço: | |
| Número do contrato: | Nº 31 Ano 2021 | Data Inicial | Data Final |
| Mês de competência: | Mês DEZEMBRO Ano 2022 | 01/12/2022 | 31/12/2022 |

DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------------|---------------|
| Valor mensal (valor total contratado): | R\$ 29.791,40 | Valor Apurado no IMR: | 100% |
| Valor da Glosa | R\$ 408,75 * | Valor Líquido | R\$ 29.382,65 |

DADOS DA NF

| | | | |
|--|---------------|-----------------------|----------------------|
| Nº da NF | Nº 2023/0080 | Emissão da NF: | 23/01/2023 |
| Valor mensal IMR 100% (total contratado): | R\$ 29.791,40 | Valor da NF: | R\$ 29.382,65 |

RETENÇÕES

| | | | |
|---|--------------|---|---------|
| Valor de retenção para conta vinculada | R\$ 4.264,56 | Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado | R\$0,00 |
| Outros valores a serem retidos | | | R\$0,00 |

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa está detalhado na planilha abaixo.

| Trabalhador(a) | Item com glosa | Valor glosa | Vale-transporte | Valor glosa V. T. | Total glosa |
|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Anderson Amaro G. Soares | ----- | ----- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| Carolina M. Costa Silvério | ----- | ----- | Optante | ----- | ----- |
| Leonardo de Souza Garcia | ----- | ----- | Optante | ----- | ----- |
| Maria de Fátima Pinto dos Santos | ----- | ----- | Optante | ----- | ----- |
| Natália Carolina Pantojo S. Romão | ----- | ----- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| Paula Eliza Andrade Silva | ----- | ----- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| Rodrigo Montanha Pereira | ----- | ----- | Não-optante (Férias) | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| Shirley Adriane de França (ferista) | ----- | ----- | Optante | ----- | ----- |
| Thais de Oliveira Fernandes Calzolari | ----- | ----- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| Total glosa | | | | | R\$ 408,75 |

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

| ITEM | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório? | X | |
| Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório? | X | |

| | | |
|---|---|--|
| Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo? | x | |
| NF devidamente conferida? | x | |
| <p>Observações gerais: Este é o único documento que conterà os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após o a emissão do TCERD.</p> | | |

CONCLUSÃO

Concluo e Aprovo a fiscalização mensal, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**.

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

Ou

Concluo pela não regularidade da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

 Alexandre Lopes Rodrigues
 Setor de Contratos
IF SUDESTE MG – Juiz de Fora

| | | | |
|-------|-------------------|------|-------------------|
| LOCAL | Juiz de Fora - MG | DATA | <u>25/01/2023</u> |
|-------|-------------------|------|-------------------|

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

Coordenação de Contratos
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

| | | | |
|-------|-------------------|------|-------------------|
| LOCAL | Juiz de Fora - MG | DATA | <u>25/01/2023</u> |
|-------|-------------------|------|-------------------|

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e
Financeira
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

| | | | |
|-------|-------------------|------|-------------------|
| LOCAL | Juiz de Fora - MG | DATA | <u>26/01/2023</u> |
|-------|-------------------|------|-------------------|

* Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

* Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719
Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2023
FGTS Validade: 02/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/02/2023
Receita Municipal Validade: 22/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHKMOMQQJ**

Documento/Certidão nº **22.326.705** Exercício: **2023**

Emissão em: **25/01/2023**

Requerimento em: **18:16:04**

Validade: **24/02/2023**

Nome: **TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **07.051.882.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.